



Câmara Municipal de Brejetuba

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA**, Estado Espírito Santo, em sessão ordinária vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhada mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos, aos advogados:

- I. **ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI, OAB/ES 8.303.**
- II. **CLAUDIA FERREIRA GARCIA, OAB/ES 10.567.**

Brejetuba/ES, 16 de abril de 2026.

Luzinete Dias Pilon Zambom
Vereadora





Câmara Municipal de Brejetuba

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o relevante trabalho desempenhado pelos advogados no Estado do Espírito Santo, destacando sua expressiva atuação nas mais diversas áreas do Direito, sempre pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com a ordem jurídica.

Esses profissionais exercem papel fundamental na defesa dos direitos e garantias individuais e coletivos, contribuindo de forma decisiva para a promoção da Justiça, a manutenção do Estado Democrático de Direito e o fortalecimento das instituições. Ressalta-se, ainda, sua relevante atuação junto à Cooperativa de Médicos Ortopedistas do Estado do Espírito Santo, onde desempenham atividades na área jurídica com elevado grau de dedicação, competência e zelo profissional, auxiliando na segurança jurídica e no bom funcionamento da entidade.

Seja na esfera pública ou privada, nas empresas, no atendimento à população ou na atuação perante os tribunais, a advocacia demonstra, diariamente, compromisso com a Justiça e com a sociedade.

Diante da importância de sua atuação e dos relevantes serviços prestados à sociedade capixaba, torna-se justa e meritória a presente homenagem.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Brejetuba/ES, 16 de abril de 2026.

Luzinete Dias Pilon Zambom
Vereadora

